

DELIBERAÇÃO Nº 111 – 07/07/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A solicitação do Ministério da Saúde para que seja alterada a deliberação CIB/PR nº 331/2014, conforme protocolo SESA nº 13.305.551-7.

Aprova “AD Referendum” a retificação da deliberação CIB/PR nº 331/2014 conforme abaixo:

Onde se lê - Aprova ‘AD Referendum’ a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo no serviço de alta complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme as normas contidas na PT MS/SAS nº 123/2005 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 18.167,53/mês (Dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Leia-se: Aprova ‘AD Referendum’ a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo no serviço de alta complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme as normas contidas na PT MS/SAS nº 123/2005 **com parâmetros de realização de 39 procedimentos em Eletrofisiologia ao ano, num valor unitário de RS 5.589,84(Cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e que o impacto financeiro anual, decorrente dessa habilitação será de R\$ 218.003,76 (Duzentos e dezoito mil três reais e setenta e seis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR